



ADENDO

DISPENSA ELETRÔNICA - Nº DE 022.2025-CMA

Aracati – CE, 18 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, a presente alteração no edital da **DISPENSA ELETRÔNICA - Nº DE 022.2025-CMA**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE MINUTA DO NOVO REGIMENTO INTERNO COM A ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, que a data de abertura da sessão marcada para o dia 18 de junho de 2025 foi prorrogada para o dia 23 de junho de 2025, às 10h, em virtude da atual demanda de processos internos, que resultou em um volume significativo de atividades operacionais e administrativas, se fez necessária a prorrogação do prazo da Dispensa Eletrônica, anteriormente estabelecido. A prorrogação tem como objetivo assegurar a condução adequada do processo, garantindo a análise criteriosa das propostas, o cumprimento dos prazos legais e a qualidade na tomada de decisão, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e transparência que regem a administração pública.

Publique-se.

MARCELO PORTO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Aracati

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 169-681-7332
PÁGINA: 1 DE 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI - CNPJ: 06.579.478/0001-02

